SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTCPS-CAU/SP

DATA	18/05/2022	**HORÁRIO**	14:00h às18:00h
LOCAL	Sede CAU SP		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Ederson da Silva	Coordenador
	Samira Rodrigues de Araujo Batista	Membro
	Raquel Furtado Schenkman Contier	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Paulo Machado Lisbôa Filho	Membro

ASSESSORIA	Joana Fernandes Elito

ORDEM DO DIA

1	**Revisão final da minuta do Termo de Referência do concurso**
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
Encaminhamento	Foi realizada Revisão do Termo de Referência, com inclusão de recomendação que não haja aumento de área computável nas propostas, indicação de legislação municipal a ser observada e aprovações a serem providenciadas pela equipe vencedora contratada. Também foram discutidos o valor do contrato de projetos a ser celebrado com a equipe vencedora do concurso e o valor máximo da obra que deverá balizar as propostas das equipes. Ambos os valores deverão ser indicados no Termo de Referência. Com relação ao valor do contrato de projetos, a Comissão entende que deve ser calculado com referência à tabela CAU de honorários, por funcionário/a capacitado a ser indicado pela administração e calibrado conforme definição do valor máximo para execução da obra. Sobre o valor máximo para execução obra, a Comissão realizou consulta a empresas especializadas e entende que para a execução de intervenções adequadas aos propósitos do concurso e considerando o esforço envolvido na realização do concurso e elaboração dos projetos, serão investidos, no mínimo, R$ 12.000.000,00. Entende também, que a autoridade para a definição desse valor, é o Conselho Diretor. Portanto, será encaminhado Memorando contendo os valores obtidos no mercado. Outra definição que cabe ao Conselho Diretor e que influencia no valor a ser empenhado na execução da obra, trata da utilização do mobiliário existente ou da compra de novo mobiliário para a Sede do CAU SP. Por fim, a Comissão volta a sugerir que seja avaliada, juntamente com a entidade organizadora contratada, a possibilidade participação popular no julgamento dos projetos.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOANA FERNANDES ELITO:22181663807

Assinado de forma digital por JOANA FERNANDES ELITO:22181663807
Dados: 2022.06.15 15:45:37 -03'00'

Joana Fernandes Elito
Assessora de Projetos Especiais e Inovação